PORTARIA Nº 016, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

"CONCEDE FÉRIAS AO SENHOR JEFFERSON BARADEL, DIRETOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA".

ANTONIO CARLOS MANGINI, Vereador – Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **JEFFERSON BARADEL**, Diretor Jurídico da Câmara Municipal de Cabreúva, de acordo com requerimento feito em 25 de outubro de 2018, **FÉRIAS** regulamentares a que tem direito, referentes ao período aquisitivo de 06 de fevereiro de 2017 a 05 de fevereiro de 2018, a partir de 12 de novembro de 2018, bem como o pagamento antecipado do terço constitucional relativo ao período aquisitivo retro mencionado, conforme prevê a legislação vigente, e o pagamento em pecúnia de 10 (dez) dias das referidas férias, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 26 de outubro de 2018.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Vereador – Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cabreúva, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (26/10/2018).

BENITO FERRÚCIO MARCHIORI JÚNIOR
Diretor de Secretaria